

<b>ASSUNTO:</b> Ocupação de Via Pública com Parques Privativos - Taxas	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 158/DOMA-TRAN/2021
	<b>NIPG:</b> 7509/21
	<b>DATA:</b> 2021/07/07

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
07-07-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
07-07-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.  
À consideração superior.  
07-07-2021



O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng<sup>o</sup>

Exmo. Senhor Chefe da DOMA

Considerando o teor da Deliberação tomada em Reunião de Câmara de 26/03/2021, que aprovou por unanimidade Medidas de Intervenção Face à Pandemia Covid 19, designadamente o ponto 7 que se refere ao apoio concedido para isenção da Ocupação da Via Pública e Publicidade até 30/09/2021, venho solicitar que a Câmara Municipal esclareça se tal isenção se aplica aos Parques Privativos (no mês de julho inclusive).

Á consideração superior.

A Técnica Superior

07-07-2021

Ana Hilário

